CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº015/2012

SUMULA – REFERENDA o termo de cooperação técnica que entre si fazem a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Município de Apucarana, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGILATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica REFERENDA o termo de cooperação técnica que entre si fazem a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Município de Apucarana, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, objetivando o Programa Morar Bem Paraná Rural.

Art. 2° - O Termo visa a construção de 06 (seis) moradias através de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o MUNICÍPIO DE APUCARANA.

Art. 3° - As Obrigações e atribuídos das partes acordadas, estão inclusas no Termo referendado no Caput do Artigo 1° deste Decreto.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 14 de maio de 2012.

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR